



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 136/ 2020 . mjose

DATA : 2020/11/23	
NIPG : 898/20	DE : Técnica Superior
REGISTO (DOC.) : 8652/20	PARA : Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	
PROCESSO : -----	ASSUNTO : Dispensa do Júri no procedimento de Consulta Prévia - Reparação do veículo New Holland 29-ET-37

DESPACHO :

Concordo com dispensa de júri. Indico a técnica maria José Costa para dar seguimento ao processo.

Eduardo Tavares em 25-11-2020

PARECER :

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Tendo o processo sido remetido à Técnica Superior, constata que apenas foi rececionada uma proposta no âmbito da consulta prévia “Reparação do veículo New Holland 29-ET-37” da Empresa, Varanda & Cordeiro Lda

Mais informo que as outras 2 Empresas (Varandateam e Taveira e Pinto) convidadas não houve qualquer resposta ao solicitado.

Assim sendo, ao abrigo do nº4 do artigo 67 do Código dos Contratos Públicos, pode o Júri ser dispensado, quando tenha sido rececionada apenas uma única proposta.

Nestes termos, solicita à entidade adjudicante a possibilidade de ser dispensado o Júri, com o intuito de agilizar o processo, e propor um Técnico para dar seguimento, cumprindo com as demais formalidades.

CONCLUSÃO :

À consideração Superior.

A Técnica Superior:



Maria José Costa

23-11-2020 M^aJose Costa